

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 049/2024

2º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 732/2024

Ouro Preto, 30 de outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Excelentíssimo Presidente,

Em anexo, encaminhamos o SEGUNDO SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Ordinária nº 732/2024, que trata das alterações necessárias à adequação da LEI Nº 1.258 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Refere-se à inclusão de novos Programas e novas ações dentro da estrutura que compõe o Orçamento do Município de Ouro Preto.

PROGRAMA	AÇÃO
0151 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.356 – Execução de emendas parlamentares para a assistência social

PROGRAMA	AÇÃO
0152 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	2.358 – Gestão do programa primeira infância o SUAS - Criança Feliz

PROGRAMA	AÇÃO
0153 – FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF	2.346 – Gestão Do Fundo Municipal De Fiscalização

PROGRAMA	AÇÃO
0154 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.372 – Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUNSEP

PROGRAMA	AÇÃO
0155 – FUMPOD/OP - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2.377 – GESTÃO DO FUMPOD/OP - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PROGRAMA	AÇÃO
0071 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	2.378 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

PROGRAMA	AÇÃO
0156 – POÇOS ARTESIANOS	11.22 – PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO

Solicitando a sua aprovação, apresento aos dignos Vereadores e à egrégia Câmara a expressão de meu mais alto apreço e respeito.

Cordialmente,

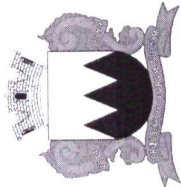
**PREFEITURA
OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 45749
Correspondência Recebida
Em 30/10/24
Ass. [Assinatura] Hs e 17h49 Min



MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa: 0151 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

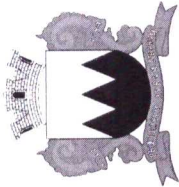
Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Gerenciar a execução dos recursos recebidos por meio de Emendas Parlamentares para o setor de Assistência Social.

Justificativa:

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado			Total
			2023	2024	2025	
02 - Programa Temático	Limitada	1				





MUNICÍPIO DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa:

0152 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Unidade Gestora:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

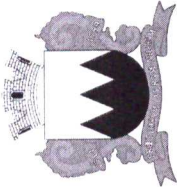
Objetivo:

Promover o desenvolvimento infantil integral
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança
Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade
Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças
Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas
Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem

Justificativa:

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado			Total
			2022	2023	2024	
02 - Programa Temático	Continuada	1				





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa: 0153 - FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF

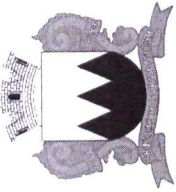
Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF

Objetivo: Manter a constante atualização dos fiscais municipais, a ministração de treinamentos diversos e o fornecimento de equipamentos para o devido exercício da função de fiscalização no Município.

Justificativa: .

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado			Total
			2022	2023	2024	
02 - Programa Temático	Continuada	1				





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa:

Unidade Gestora:

Objetivo:

Justificativa:

0154 - SEGURANÇA PÚBLICA

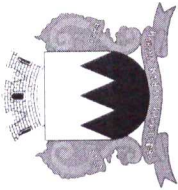
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP

Garantir o direito fundamental dos cidadãos de viverem em Sociedade de forma pacífica

.

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado			Total
			2022	2023	2024	
02 - Programa Temático	Continuada	1				





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa:

0155 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Unidade Gestora:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

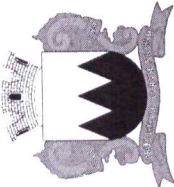
Objetivo:

Captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à prevenção, conscientização quanto ao uso de drogas lícitas e ilícitas, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas de temas relativos às drogas, bem como o tratamento de dependentes de substância psicoativa no âmbito do Município de Ouro Preto

Justificativa:

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado			Total
			2022	2023	2024	
02 - Programa Temático	Continuada	1				





MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa: 0156 - POÇOS ARTESIANOS

Unidade Gestora: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Viabilizar a perfuração de poços artesianos na área Rural do Município de Ouro Preto

Justificativa: Justifica-se o presente programa por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável na área rural do Município

Tipo	Duração	Nro. Ações	Custo Estimado			Total
			2022	2023	2024	
02 - Programa Temático	Limitada	1				



DISTRIBUIÇÃO
Aos 31 de outubro de 2024
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para constar lavrei este
Rogério Zambaldi
Presidente da Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024

Rogério Zambaldi
Presidente

Com 12 votos a favor e com 1 Votos contra do vereador Julio
AR = Lúcia

APROVADO em Rodolfo Final discussão

Por

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2024

Rogério Zambaldi
Presidente

Com 13 votos a favor e com - Votos contra

AP = Renato

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI
Nº 732/2024**

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O 2º Substitutivo do Projeto de Lei em pauta, que trata das alterações necessárias à adequação da Lei nº 1.258/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025,, de autoria do Prefeito Angelo Oswaldo, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 30 de outubro de 2024 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 31 de outubro do mesmo ano.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a matéria em pauta refere-se a inclusão de novos programas e novas ações dentro da estrutura que compõe o orçamento do Município de Ouro Preto.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor seguem a opinião, sendo, portanto, pela APROVAÇÃO do 2º Substitutivo do Projeto de Lei nº 732/2024.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 5 de novembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu - presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – relator

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Alex Brito – vice-presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – suplente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Vander Leitoa - suplente

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereadora Lílían França - presidente

Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 732/2024:

RELATÓRIO

O 2º Substitutivo do Projeto de Lei em pauta, que dispõe sobre alterações necessárias à adequação da Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, é de autoria do Prefeito Municipal Angelo Oswaldo.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido substitutivo, após aprovação em única discussão, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do 2º Substitutivo do Projeto de Lei nº 732/2024, em redação final, como se segue:

2º Substitutivo do Projeto de Lei nº 732/2024

Dispõe sobre alterações necessárias à adequação da Lei Municipal nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 1.258/2021 - Plano Plurianual do Município de Ouro Preto (PPA) para o período de 2022 a 2025, os seguintes Programas e Ações dentro da estrutura que compõe o orçamento do Município de Ouro Preto:

PROGRAMA	AÇÃO
0151 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.356 – Execução de emendas parlamentares para a assistência social
0152 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	2.358 – Gestão do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz
0153 – FUNDO MUNICIPAL DE	2.346 – Gestão do Fundo Municipal de

FISCALIZAÇÃO - FMF	Fiscalização
0154 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.372 – Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP
0155 – FUMPOD/OP FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2.377 – Gestão do FUMPOD/OP – Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas
0071 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	2.378 – Criação e Manutenção de Parques municipais
0156 – POÇOS ARTESIANOS	1.122 – Perfuração de Poços Artesianos na área rural do Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 27 de novembro de 2024.

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente
relator

Vereador Alessandro Sandrinho –



ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Programa: 0151 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Gerenciar a execução dos recursos recebidos por meio de Emendas Parlamentares para o setor de Assistência Social

Justificativa:

Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	2022	2023
			2024	2025
Programa Temático	Continuada	1		
	diminuída			
				Total



Programa:

0152 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

Unidade Gestora:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Promover o desenvolvimento infantil integral
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança
Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade
Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças
Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas
Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem

Justificativa:

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro.Ações	2022	2023	2024	2025
Programa Temático	Continuada	1				Total



Programa:

0153 – FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF

Unidade Gestora:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO -FMF

Objetivo:

Manter a constante atualização dos fiscais municipais, a ministração de treinamentos diversos e o fornecimento de equipamentos para o devido exercício da função de fiscalização no Município

Justificativa:

Custo Estimado							
Tipo	Duração	Nro.Ações	2022	2023	2024	2025	Total
02 – Programa Temático	Continuada	1					



Programa:

0154 – SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Gestora:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP

Objetivo:

Garantir o direito fundamental dos cidadãos de viverem em Sociedade de forma pacífica

Justificativa:

Custo Estimado						
Tipo	Duração	Nro.Ações	2022	2023	2024	2025
02 – Programa Temático	Continuada	1				
						Total



Programa:

0155 – FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Unidade Gestora:

02 – FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo:
manutenção e

drogas
temas

Captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à prevenção, conscientização quanto ao uso de lícitas e ilícitas, redução de danos sociais à saúde, provocadas por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas de relativos às drogas, bem como o tratamento de dependentes de substância psicoativa no âmbito do Município de Ouro Preto

Justificativa:

Custo Estimado							
Tipo	Duração	Nro.Ações	2022	2023	2024	2025	Total
02 – Programa Temático	Continuada	1					



Programa:

0156 – POÇOS ARTESIANOS

Unidade Gestora:

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo:

Viabilizar a perfuração de poços artesanais na área Rural do Município de Ouro Preto

Justificativa:

Justifica-se o presente programa por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável na área rural do Município

Tipo
02 – Programa Temático

Duração	Nro.Ações	2022	2023	2024	Custo Estimado
Continuada <i>desnuda</i>	1				2025 Total

Proposição de Lei nº 511/2024

Dispõe sobre alterações necessárias à adequação da Lei Municipal nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 1.258/2021 - Plano Plurianual do Município de Ouro Preto (PPA) para o período de 2022 a 2025, os seguintes Programas e Ações dentro da estrutura que compõe o orçamento do Município de Ouro Preto:

PROGRAMA	AÇÃO
0151 – EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.356 – Execução de emendas parlamentares para a assistência social
0152 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	2.358 – Gestão do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz
0153 – FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF	2.346 – Gestão do Fundo Municipal de Fiscalização
0154 – SEGURANÇA PÚBLICA	2.372 – Gestão do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUNSEP
0155 – FUMPOD/OP FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2.377 – Gestão do FUMPOD/OP – Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas
0071 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	2.378 – Criação e Manutenção de Parques municipais
0156 – POÇOS ARTESIANOS	1.122 – Perfuração de Poços Artesianos na área rural do Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

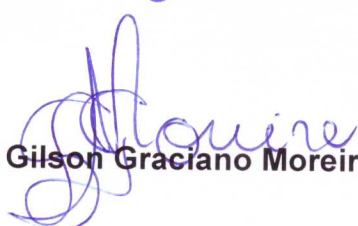
Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 29 de novembro de 2024, trezentos

e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 29 de novembro de 2024.


José Geraldo Muniz – Presidente


Alex Silva de Brito – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

2º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 732/2024
Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Programa:
ASSISTÊNCIA SOCIAL

0151 - EMENDAS PARLAMENTARES PARA A

Unidade Gestora:
SOCIAL

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Objetivo: Gerenciar a execução dos recursos recebidos por meio de Emendas Parlamentares para o setor de Assistência Social

Justificativa:

Custo Estimado

Tipo			Duração		Nro.Ações Total
	2022	2023	2024	2025	
Programa Temático			Continuada		1

Programa: 0152 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

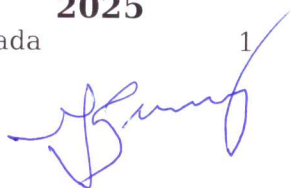
Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento infantil integral
Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança
Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade
Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças
Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas
Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem

Justificativa:

Custo Estimado

Tipo			Duração		Nro.Ações Total
	2022	2023	2024	2025	
Programa Temático			Continuada		1



Programa: 0153 - FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF

Unidade Gestora: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO - FMF

Objetivo: Manter a constante atualização dos fiscais municipais, a ministração de treinamentos diversos e o fornecimento de equipamentos para o devido exercício da função de fiscalização no Município

Justificativa:

Custo Estimado

Tipo		Duração		Nro.Ações
2022	2023	2024	2025	Total
02 - Programa Temático		Continuada		1

Programa: 0154 - SEGURANÇA PÚBLICA

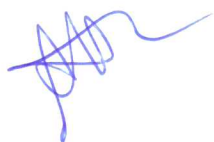
Unidade Gestora: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP

Objetivo: Garantir o direito fundamental dos cidadãos de viverem em Sociedade de forma pacífica

Justificativa:

Custo Estimado

Tipo		Duração		Nro.Ações
2022	2023	2024	2025	Total
02 - Programa Temático		Continuada		1







Programa:
SOBRE DROGAS

0155 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS

Unidade Gestora:
DROGAS

02 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE

Objetivo: Captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas à prevenção, conscientização quanto ao uso de drogas lícitas e ilícitas, redução de danos sociais à saúde, provocadas por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas de temas relativos às drogas, bem como o tratamento de dependentes de substância psicoativa no âmbito do Município de Ouro Preto

Justificativa:

Custo Estimado

Tipo		Duração		Nro.Ações
2022	2023	2024	2025	Total
02 - Programa Temático		Continuada		1

Programa:

0156 - POÇOS ARTESIANOS

Unidade Gestora:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

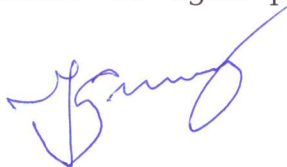
Objetivo:

Viabilizar a perfuração de poços artesianos na área Rural do Município de Ouro Preto

Justificativa:

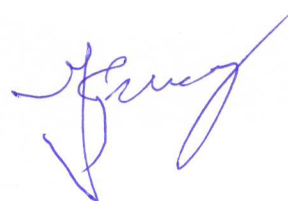
Justifica-se o presente programa por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável na área rural do Município







Tipo		Custo Estimado		Nro.Ações
2022	2023	Duração		
02 – Programa Temático		2024	2025	Total
		Continuada	1	





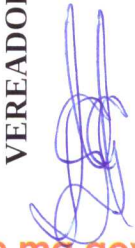




ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI		X			
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA					X
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E 01 VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR JÚLIO GORI: AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR VANDER LEITOA; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 732/2024.



ANEXO II
QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO				X	
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS: AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR RENATO ZOROASTRO; PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 732/2024.

